





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Folha de Informação nº 1010/24

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024

Assunto: Análise Técnica

Processo Administrativo: 23/2148-0001457-8

À

Coordenação de Obras CELIC

Encaminhamos o presente expediente, com análise da habilitação técnica da empresa melhor classificada na Concorrência Eletrônica nº 0094/2024.

Conforme item 15.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica: 15.1.3.1, após análise, identificamos a seguinte situação abaixo descrita:

15.1.3.1.Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1); 15.1.3.1.1.- <u>Não anexada certidão válida. Fls.1543/1544.</u>

15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico- <u>Atendida</u>, fl.1557

15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico — CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, Registro de Responsabilidade Técnica — RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X — Folha de Dados (CGL 15.1.3.3) Atendida, fl1549/1550

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item # 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data previstapara entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. **Atendida, fls.1546 a 1548**

Página 1 de 2

Fundação de Proteção Especial do RS Av. Sete de Setembro, 539, 5° ao 8° andar — Centro Histórico — Porto Alegre — CEP 90010-190 Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170









SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL DA/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5). Não encontramos junto aos documentos de habilitação

15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA. **Atendida, fl.1558.**

Atenciosamente,

Maria Cristina Oliveira Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Data: 15/12/2024 19:25:08-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Página 2 de 2

Fundação de Proteção Especial do RS Av. Sete de Setembro, 539, 5° ao 8° andar — Centro Histórico — Porto Alegre — CEP 90010-190 Telefone: (51) 98310-0074/(51)983100077/(51) 983100163/(51) 983100170

